

Cadastros | CFOPs por Operação

Sumário

- 1. Conceito
 - 1.1 Glossário
- 2. Premissas
- 3. Funcionalidades

1. Conceito

O cadastro fiscal de CFOPs por Operação é utilizado para disponibilizar os devidos CFOPs de acordo com a operação que está sendo realizada.

1.1 Glossário

"aspas" = Faz referência a uma mensagem do sistema ou um processo dentro do sistema.

Itálico = Faz referência a uma tela, coluna, linha, aba.

<divisa> = Faz referência a uma tecla no teclado, um botão virtual, nome genérico de um arquivo

> = Faz referência a uma sequência de ações/cliques dentro do sistema.

Negrito = Faz referência a uma palavra ou trecho de muita relevância, um campo, uma guia, filtros ou seção.

Link = Referência uma página no Share.

2. Premissas

A funcionalidade está disponível no menu **Cadastros > Fiscal > CFOPs por Operação**.

3. Funcionalidades

Será apresentada a "Situação Tributária", será necessário selecionar o "Subtipo de Produto", para isso "Selecione a Operação", "Selecione destino da operação", e informe de acordo com a listagem disponibilizada em "Situações Tributárias e Subtipos de Produto" o "CFOP", é necessário também informar o período em que o CFOP deverá ser alterado nas vendas realizadas.

Situação Tributária:
41 - Não tributada

Subtipo de Produto:

Selecione a Operação:
Nota Fiscal de Sucessão

Selecione destino da operação:
Operação dentro do estado

CFOP:
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

▲ Ajusta o CFOP das vendas realizadas

Período

Data Inicial	Data Final	
01/01/2019	30/01/2019	✓ OK

Listagem das "Situações Tributárias e Subtipos de Produto":

Situações Tributárias e Subtipos de Produto	CFOP
⊕ 00 - Tributada integralmente	5102
⊕ 20 - Com redução de base de cálculo	5102
⊕ 40 - Isenta	5102
⊕ 41 - Não tributada	5102
⊕ 50 - Suspensão	5102
⊕ 51 - Diferimento	5102
⊕ 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	5405
⊕ 90 - Outras	5102
⊕ 300 - Tributada integralmente nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40%	
⊕ 400 - Tributada integralmente - Decreto-Lei nº 288/67, e as Leis nºs 8.248/91, 8.387/91, 10.176/01 e 11.484/07	
⊕ 500 - Tributada integralmente nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%	

Após realizar as configurações necessárias, é necessário clicar em "Salvar", se for realizar alguma mudança nas configurações basta clicar em "Alterar".